

Sociedade Comercial Orey Antunes, S.A.

Sociedade aberta com o capital social de: 12.000.000,00 (doze milhões de euros)

Sede: Rua Maria Luísa Holstein, 20, 1300 – 388 Lisboa

Registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa com o número único de matrícula e de pessoa coletiva 500 255 342

Comunicado

A Sociedade Comercial Orey Antunes, S.A. ("SCOA" ou a "Sociedade") informa que, no seguimento do comunicado do dia 27 de julho sobre a homologação do Processo Especial de Revitalização ("PER") e que o mesmo vincula a Sociedade e os credores, mesmo que não hajam reclamado os seus créditos ou participado nas negociações, relativamente aos créditos constituídos até à data em que foi proferida a decisão prevista no n.º 4 do artigo 17.º- C – cf. artigo 17.º- F, n.º10 do CIRE, a <u>Sociedade não poderá proceder ao reembolso do capital nem à liquidação dos juros relativos às obrigações emitidas a 31 de março de 2017</u>, no final do corrente mês, na medida em que o pagamento das mesmas será feito de acordo com o PER aprovado, nos termos aí definidos para os credores comuns e constantes da respetiva ficha técnica, da qual se anexa cópia.

Lisboa, 22 de setembro de 2020

O Conselho de Administração

FICHA TÉCNICA – REESTRUTURAÇÃO DE CRÉDITOS DA SOCIEDADE COMERCIAL OREY ANTUNES, S.A.

FICHA TÉCNICA n."

4

Denominação:
Créditos comuns

TIPO DE CRÉDITO

CRÉDITOS COMUNS

PERCENTAGEM DE PERDÃO DE DÍVIDA A APLICAR SOBRE:

Capital

Juros

Indemnizações, despesas, custas, penalidades e demais acréscimos 90%

100%

100%

MONTANTE A PAGAR PELA SCOA

PERÍODO DE CARÊNCIA

MATURIDADE

10% do capital

12 meses, após o trânsito em julgado da sentença homologatória do Plano de Recuperação

7 prestações crescentes, sucessivas e postecipadas, com periodicidade anual, a serem liquidadas pela SCOA

AMORTIZAÇÃO

Detalhe sobre as prestações 7 prestações crescentes, sucessivas e postecipadas, com periodicidade anual, a serem liquidadas pela SCOA, conforme segue:

2021 2022 2023 2024 2025 2026 2027 5% 5% 10% 20% 20% 20% 20%

A primeira prestação vencer-se-á no último dia do mês seguinte ao do término do período de carência

Meios libertos pela SCOA, conforme explanado no Plano de Recuperação

Isenção do pagamento de juros ou comissões

Origens específicas de fundos

OUTRAS CONDIÇÕES